



DESPACHO

PROTOCOLO Nº: 137626/2017

PRINCIPAL: SEDUC/MT

ASSUNTO: **LEVANTAMENTO – PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

Senhora Secretária,

1. Em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018 encaminho o relatório final de Levantamento da Infraestrutura da Escola Estadual Doutor Mário de Castro, em Cuiabá/MT.

2. Após retornar à unidade escolar para inspeção física, a equipe técnica assim concluiu sobre os achados inicialmente identificados:

Solucionados	Em processo de solução	Não solucionados
7 e 11.	2, 5 e 14.	1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15 e 16.

3. Diante do exposto, conclui-se que os gestores quase não adotaram providências para sanar os apontamentos apresentados no relatório técnico preliminar.

4. Além disso, persistem irregularidades graves, como no caso da ausência de extintores de incêndio na escola (achado 10) e a desativação do laboratório de informática (achado 12).



5. Desse modo, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, encaminha-se este relatório à Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança com as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) Apensamento deste protocolo ao processo de levantamento principal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso;
- b) Instauração de Representação de Natureza Interna para tratar dos fatos irregulares remanescentes no relatório.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

Assinatura digital¹
ALAN NORD
Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.